



## DECRETO Nº 2.229 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 16.860.219,77, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Finanças, de Planejamento e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 16.860.219,77 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021.

Saquarema, 15 de dezembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.229 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

### ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Reforço
1098	08.001.12.122.0022.2.090	3.1.90.94.05.00.00	1111	72.000,00	-
413	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.01.00.00	1112	3.000,00	-
1741	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.05.00.00	1113	563.890,30	-
1658	09.001.04.122.0003.2.003	3.3.50.39.01.00.00	1533	450.000,00	-
529	10.001.28.846.0010.0.007	3.3.90.47.12.00.00	1002	950.000,00	-
975	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.99.00.00	1533	1.329,47	-
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1533	14.820.000,00	-
1746	08.002.12.361.0025.2.095	3.1.90.11.05.00.00	1111	-	1.022.000,00
417	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.90.13.02.00.00	1112	-	173.320,65
421	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.91.13.05.00.00	1112	-	187.117,12
423	08.003.12.361.0025.2.095	3.1.91.13.06.00.00	1112	-	203.452,53
1742	08.003.12.361.0025.2.095	3.3.90.48.03.00.00	1113	-	3.000,00
504	09.001.27.812.0008.1.048	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	450.000,00
1551	09.001.27.813.0073.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	-	14.820.000,00
532	10.001.28.846.0066.0.010	3.3.91.97.01.00.00	1533	-	1.329,47
			<b>TOTAL:</b>	<b>16.860.219,77</b>	<b>16.860.219,77</b>

Saquarema, 15 de dezembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita